



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

---

**EDITAL Nº 28/2025**  
de 10 de março de 2025

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Masseuria, no âmbito do **Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC**, a ser executado no ano de 2025, no IFFAR – Campus Santo Augusto.

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a **seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada - Masseuria**, ofertado pelo IFFAR – Campus Santo Augusto, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 160 horas.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 30 (trinta) mulheres, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social<sup>1</sup>, para participação no Curso de Formação Inicial e Continuada de Masseuria.
- 1.2. Este processo seletivo será realizado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar - Campus Santo Augusto, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O processo seletivo será regido por este Edital, bem como os demais dispositivos legais relacionados ao Programa Pronatec - Mulheres Mil.
- 1.4. A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas até às 17h30min do dia 21 de março, **por e-mail**, conforme orientações abaixo e envio da ficha de inscrição e dos documentos relacionados no item 2.3, para o endereço [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br), ou **de forma presencial**, nos seguintes endereços:

---

<sup>1</sup> Mulheres em situação de pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado, atendidas ou não por programas e projetos realizados pelo Poder Público Municipal, Estadual, Federal, bem como Organizações Não Governamentais (ONG's), entidades religiosas, associações ou qualquer grupo formal de defesa de direitos e/ou ajuda às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

---

2.1.1. Inscrições por e-mail:

- Enviar e-mail para [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br)

**Título do e-mail:** INSCRIÇÃO CURSO DE MASSEIRA

**Corpo do e-mail:** Informar o nome completo da candidata;

**Anexos:** cópia em formato digital (PDF ou IMAGEM) de todos os documentos solicitados no item 2.2 e também da ficha de inscrição (Anexo I)

2.1.2. Inscrições presenciais:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carmen Maria Andrighetto**

Avenida Central 1905 - Bairro Tiradentes

**Horário:** Das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zona Sul**

Av. Pedro Campos, nº 27 - Bairro Santa Fé (Anexo ao Centro do Idoso)

**Horário:** Das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

- **IFFAR - Campus Santo Augusto**

Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta - Sala da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção / Coordenação de Extensão ou Coordenação de Registros Acadêmicos.

**Horário:** de segunda à sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. Para a inscrição presencial, a candidata deverá apresentar cópia dos documentos pessoais relacionados abaixo. Já para a inscrição online, a candidata deverá anexar os documentos em formato digital (PDF ou IMAGEM):

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome e não será aceito conta em banco digital);
- d) comprovante de residência.

2.3. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição por outro meio, que não o especificado neste edital e/ou fora de prazo.

2.4. São requisitos para a inscrição:

- a) ser do sexo feminino;
- b) possuir no mínimo 16 anos completos na até o término das inscrições
- c) possuir no mínimo a 5ª série;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

---

### **3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

3.1. A relação de inscrições deferidas será publicada no site institucional do IFFAR na data de 24 de março de 2024, conforme cronograma deste edital (Anexo II).

3.2. Poderá ser interposto recurso quanto ao indeferimento da inscrição, conforme prazos estabelecidos no cronograma, através do e-mail [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br), contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.

3.3. O recurso será analisado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

3.2. A classificação das candidatas será realizada de acordo com a ordem abaixo:

- a) sorteio público entre as candidatas mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas através dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Santo Augusto;
- b) sorteio público entre as demais candidatas inscritas;

3.3. O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia 28 de março, no site institucional<sup>2</sup> do IFFAR - Campus Santo Augusto, conforme Cronograma da seleção.

3.4. O resultado também estará disponível para consulta na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e/ou Coordenação de Extensão, na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Santo Augusto/RS (Prédio D) ou pelo telefone (55) 9 9720-1565 (Ricardo) ou (55) 9 9979 6869 (Denise Rocha).

### **4. DO HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS**

4.1. As aulas serão realizadas nas terças e quintas-feiras, das 13h30min às 17h30min, no IFFar – Campus Santo Augusto, situado à rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, bairro Floresta.

4.2. O curso terá início no dia 08 de abril de 2024, com previsão de encerramento em 12 de julho de 2024.

### **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1. As concluintes do Curso de Masseuras no âmbito do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do Curso, receberão o respectivo Certificado.

---

<sup>2</sup>Disponível no link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

---

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. A Direção Geral do IFFar – Campus Santo Augusto poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre o este edital, as quais serão publicadas no site institucional e também estarão disponíveis para consulta na DPEP/Coordenação de Extensão.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 10 de março de 2025.

**Márcia Fink**  
Diretora Geral  
IFFAR - Campus Santo Augusto

**Ricardo Tadeu Paraginski**  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
IFFAR - Campus Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO I**  
FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL  
EDIÇÃO 2025 CURSO DE MASSEIRA

<b>Nome completo:</b>				
<b>Data de nascimento:</b>		<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>
<b>Endereço: Rua/Avenida:</b>				<b>Nº</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Nº NIS/Cadastro Único:</b>		<b>Telefone para contato:</b>	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>		<b>Conta Corrente:</b>	
<b>Escolaridade:</b> ( ) Até a 5ª série ( ) De 5ª a 8ª série ( ) Ensino médio	<b>Etnia:</b> ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena		<b>Recebe algum benefício social?</b> ( ) Bolsa família ( ) Pé de meia ( ) BPC ( ) Outro: _____	
<b>Estado civil:</b> ( ) Solteira ( ) Casada ( ) Separada ( ) União estável	<b>Quantas pessoas, além de você, moram na sua casa?</b> ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ou mais		<b>Você tem filhos?</b> ( ) Não ( ) Sim. Quantos: _____	
<b>Qual a sua participação na renda familiar?</b> ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. ( ) Trabalho e recebo ajuda da família ( ) Trabalho e custeio meus próprios gastos. ( ) Trabalho e contribuo para o sustento da família ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família				
<b>Você trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim: profissão: _____			<b>Qual a renda total da sua família?</b>	
<b>Assinatura da candidata:</b>			<b>Data:</b> _____ de março de 2025.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

---

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	10/03/2025
Período de inscrições	Até 21/03/2025
Publicação da relação preliminar de inscritos	24/03/2025
Período para recursos	25/03/2025
Publicação do resultado dos recursos e relação definitiva de inscritos	26/03/2025
Realização do sorteio público	27/03/2025
Publicação do resultado final da seleção	28/03/2025
Aula inaugural do curso	08/04/2025